



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



1Doc

Ato oficial Resolução - 007/2026

De: Raniele G. - FIN-CON
Para: FIN-CON - FINANCEIRO/CONTABILIDADE
Data: 11/02/2026 às 16:38:04

Setores envolvidos:
FIN-CON, PRES

Resolução

Abre Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro no Orçamento do CIS, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências.

O Senhor **RENAN MENCK ROMANICHEN**, presidente do CIS – Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22.^a R. S. de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, com base na Resolução n. 17/2025 de 02/12/2025, Resolve:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do CIS para o Exercício Financeiro de 2026, Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro do Exercício Anterior no valor de R\$ 358.308,55 (trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos) para reforço nas dotações a seguir:

02.000.00.000.000.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.001.00.000.000.000. SETOR DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.001.10.000.000.000. Saúde
02.001.10.122.0000.0.000. Administração Geral
02.001.10.122.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.001.10.122.0002.2.005. Manutenção do Setor dos Serviços de Saúde
3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.00.00.00 APlicações Diretas
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Valor: R\$ 1.800,64

Fonte: 31064



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

Reduzido: 49

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.003.00.000.0000.0.000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES
02.003.10.000.0000.0.000. Saúde
02.003.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.003.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.003.10.302.0002.2.010. Manutenção do Programa de Consultas/Exames Especializados
3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 295.000,00

Fonte: 31011

Reduzido: 47

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.003.00.000.0000.0.000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES
02.003.10.000.0000.0.000. Saúde
02.003.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.003.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.003.10.302.0002.2.010. Manutenção do Programa de Consultas/Exames Especializados
3.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 49,53

Fonte: 3518

Reduzido: 43

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

02.001.00.000.0000.0.000. SETOR DE CONSULTAS E EXAMES
02.001.10.000.0000.0.000. Saúde
02.001.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.001.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.001.10.302.0002.2.010. Manutenção do Programa de Consultas/Exames Especializados

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 1.683,68

Fonte: 3494

Reduzido: 45

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.004.00.000.0000.0.000. SETOR DE ORTESE E PROTESE
02.004.10.000.0000.0.000. Saúde
02.004.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.004.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.004.10.302.0002.2.011. Manutenção do Programa de Órtese e Prótese

3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.32.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 25.446,60

Fonte: 3518

Reduzido: 44

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.006.00.000.0000.0.000. SETOR DE TRANSPORTE DE PACIENTES
02.006.10.000.0000.0.000. Saúde
02.006.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

02.006.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.006.10.302.0002.2.013. Manutenção do Programa de Transporte de Pacientes
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 152,90
Fonte: 3494
Reduzido: 46

02.000.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAUDE
02.006.00.000.0000.0.000. SETOR DE TRANSPORTE DE PACIENTES
02.006.10.000.0000.0.000. Saúde
02.006.10.302.0000.0.000. Assistência Hospitalar e Ambulatorial
02.006.10.302.0002.0.000. MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE
02.006.10.302.0002.2.013. Manutenção do Programa Transporte de Pacientes
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor: R\$ 34.175,20
Fonte: 31011
Reduzido: 48

Total da Suplementação: R\$ 358.308,55

Art. 2.º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 11 de fevereiro de 2026.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

RENAN MENCK ROMANICHEN

PRESIDENTE DO CIS

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura
Renan Menck Romanichen	11/02/2026 16:45:11	1Doc

RENAN MENCK ROMANICHEN CPF 059.XXX.XXX-47

Para verificar as assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: C02C-247A-684B-709A



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



MODELO DE TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21
COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA
Processo Administrativo licitatório n. 12/2026.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei n. 14.133/2021).

1.1. Aquisição do item Órtese Dinâmica Pélvico-Crural tipo Atlanta/Toronto, indicada para estabilização dos quadris em abdução, conforme especificações e quantitativos constantes no termo de referência destinado a atender as necessidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde Ivaiporá, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Item e Descrição	Quantidade	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	Órtese Dinâmica Pélvico-Crural tipo Atlanta/Toronto, indicada para estabilização dos quadris em abdução. Confeccionado sob medida do paciente.	05	R\$ 995,00	R\$ 4.975,00

- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 112/2023, artigo 12, §6º.
1.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.
1.4. O custo estimado total da contratação é de R\$4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco reais), conforme custos unitários apostos na tabela acima bem como na proposta em anexo.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’, da Lei nº 14.133/2021).

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em processo administrativo Nº188/2025 da Coordenação do CIS, anexo deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’, e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021)

- 3.1. Atualmente, o contrato vigente do Pregão nº 03/2024 encontra-se sem saldo para o referido item, impossibilitando o fornecimento regular, dois pacientes já foram encaminhados com indicação imediata da órtese, essencial para garantir a continuidade e evolução adequada do tratamento, evitando agravamentos clínicos. Diante da urgência e da impossibilidade de aguardar novo procedimento licitatório, a solução encontrada foi à contratação direta de uma empresa especializada para fornecimento desta órtese, até que seja realizado novo certame com previsão para mês de Maio de 2026 e incluído este item.
3.2. Especificações do produto: **Lote 01:** Órtese Dinâmica Pélvico-Crural tipo Atlanta/Toronto, indicada para estabilização dos quadris em abdução. Confeccionado sob medida do paciente.
3.3. A contratação deverá observar os princípios do desenvolvimento sustentável, conforme disposto no Art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea ‘d’, da Lei nº 14.133/21)

- 4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos:



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



4.1.1. Sustentabilidade¹: Devem ser atendidos os requisitos baseados no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, em especial a certificação do IBAMA para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento sustentável - art. 5º, caput e art. 11, IV, ambos da NLLC, e Parecer n. 00001/2021/CNS/CGU/AGU, aprovado nos termos do DESPACHO n. 00525/2021/GAB/CGU/AGU (NUP: 00688.000723/2019-45);

- 4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.
4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, eis que se trata de fornecimento simples de bens, sendo certo que a exigência de garantias de índole burocrática, como caução, seguro-garantia e fiança bancária tendem a onerar o custo do produto e, ao mesmo tempo, restringir a competição.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

- 5.1. O prazo de entrega da apólice de seguro deverá ser realizado após emissão e envio de NAD, que será logo após assinatura de contrato.
5.2. A emissão da apólice do seguro deverá encaminhada via e-mail no endereço: licitacaocisivaiporta@hotmail.com
5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
5.4. Os serviços de calibração poderão ser divulgados em site oficial da licitante.
5.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
5.6. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
5.7. O serviço será recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e consequente aceitação mediante termo detalhado.
5.7.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
5.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f”, da Lei nº 14.133/21)

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avencidas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).
6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

¹ Administração pública é obrigada a adotar critérios e práticas de sustentabilidade socioambiental e de acessibilidade nas contratações públicas, nas fases de planejamento, seleção de fornecedor, execução contratual, fiscalização e na gestão dos resíduos sólidos.”



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



6.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*).

6.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

6.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

6.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

6.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, *caput*).

6.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

6.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

6.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

6.9. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, as certidões deverão ser consultadas;

6.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, a qual poderá ocorrer de forma direta ou de forma eletrônica, neste último caso com a oferta de lances, eis que os padrões de qualidade do objeto de contratação podem ser aferidos objetivamente, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de menor preço por item.

7.2. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

7.2.1. Habilidade Jurídica:

7.2.1.1. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.2.2. Habilidades fiscal, social e trabalhista:

7.2.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

7.2.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751,



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 7.2.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
7.2.2.4. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
7.2.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
7.2.2.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
7.2.2.6.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
7.2.2.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
7.2.2.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde.

8.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

15 - 02.001.10.122.0002.2.005.33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

39 - 02.004.10.302.0002.2.011.33.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Ivaiporã, 09 de FEVEREIRO de 2026.

MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA
COORDENADOR DO CIS



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 3DE1-9C7D-8E13-2860

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCO AURÉLIO GARCIA ROSA (CPF 867.XXX.XXX-34) em 10/02/2026 11:20:31 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/3DE1-9C7D-8E13-2860>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 28/2025, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 17/2025,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CLINICA
FONOLINE MULTIPROFISSIONAL LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da Cl-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CLINICA FONOLINE MULTIPROFISSIONAL LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV BRASIL, 1725, CENTRO em IVAIPORÁ/PR inscrita no CNPJ Nº 24.674.280/0001-81, representada pelo Sr. LIGIA RAMOS BRANCO, inscrita no CPF nº 800.982.901-34, RG nº 10.960.270-1 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº28/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 17/2025, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 28/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22º Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 30 de janeiro de 2026 (30/01/2026 16:20:48).

Lígia Ramos Branco
Fonoaudióloga
CRM 764917/PR

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/5811-07CA-7B49-7360> e informe o código 5811-07CA-7B49-7360



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLINICA FONOLINE MULTIPROFISSIONAL LTDA
LIGIA RAMOS BRANCO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao5811-07CA-7B49-7360> e informe o código 5811-07CA-7B49-7360





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5811-07CA-7B49-7360

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 10/02/2026 16:30:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/5811-07CA-7B49-7360>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 64/2025, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 15/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÃ E A EMPRESA AMADO &
PEGORARO LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA AMADO & PEGORARO LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA SANTA CATARINA, 1026, CENTRO, em BARBOSA FERRAZ inscrita no CNPJ Nº 80.376.809/0001-51, representada pelo Sr. **BARBARA CAROLINE AMADO**, inscrita no CPF nº 044.697.649-06, RG nº 83426292 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº64/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 15/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **64/2025**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$100.456,42 (cem mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/EE36-BB72-592D-3F54> e informe o código EE36-BB72-592D-3F54





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,
Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 13:19:40).

RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

554198**1362
Assinado

EMPRESA AMADO & PEGORARO LTDA
BARBARA CAROLINE AMADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENNAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificacao/EE36-BB72-592D-3F54> e informe o código EE36-BB72-592D-3F54





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

D4Sign
by ZUCCHETTI

3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 05 de February de 2026, 13:41:12

ntp.br

ADITIVO DE PRAZO E VALOR 3 pdf
Código do documento 79606c45-ef21-40da-a3ac-107631941508

Assinaturas

Barbara Caroline amado
WhatsApp: +554498***1362
Assinou

Eventos do documento

05 Feb 2026, 10:42:49
Documento 79606c45-ef21-40da-a3ac-107631941508 criado por JOÃO CARLOS PEGORARO DE ALMEIDA (4df658a2-bec4-436f-803e-f7512fc320ef). Email:oswaldolabcruz@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-02-05T10:42:49-03:00

05 Feb 2026, 10:43:51
Assinaturas iniciadas por JOÃO CARLOS PEGORARO DE ALMEIDA (4df658a2-bec4-436f-803e-f7512fc320ef). Email: oswaldolabcruz@gmail.com. - DATE_ATOM: 2026-02-05T10:43:51-03:00

05 Feb 2026, 13:36:27
BARBARA CAROLINE AMADO Assinou WhatsApp: +554498***1362 - IP: 177.73.224.65 (clie65.224.73.177.bit-on.com.br porta: 49538) - Documento de identificação informado: 044.697.649-06 - DATE_ATOM: 2026-02-05T13:36:27-03:00

Hash do documento original
(SHA256):250797078afbe99588155770a814739df4f98cf465f5b3f46f62bc342f81a242
(SHA512):805b429497329a222ed262e0502df827ced762fb7abf7a136ac1c631534760bb77989f0889cb489d44dc80c6148bfe684f95eb504287464c9dfd5ab35e422b57

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

ICP Brasil

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/EE36-BB72-592D-3F54> e informe o código EE36-BB72-592D-3F54

1D



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: EE36-BB72-592D-3F54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/02/2026 16:11:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/EE36-BB72-592D-3F54>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 1/2025, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 1/2025, QUE
ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA FELTRIN DOS
SANTOS CLINICA MULTIDISCIPLINAR
LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA FELTRIN DOS SANTOS CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ORLANDO BURATO 450, CENTRO, em IVAIPORÁ inscrita no CNPJ Nº 46.910.247/0001-46, representada pelo Sr. HENRIQUE FELTRIN DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 071.745.509-24, RG nº 10.136.538-7 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº1/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 1/2025, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 1/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 1/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 30 de janeiro de 2026 (30/01/2026 15:40:22).





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA FELTRIN DOS SANTOS CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA
HENRIQUE FELTRIN DOS SANTOS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C45E-743F-0E63-CB52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/02/2026 09:23:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/C45E-743F-0E63-CB52>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 139/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 91/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA INSTITUTO
DE SAUDE BOM JESUS.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA CASTELO BRANCO, 815, CENTRO, em IVAIPORÁ, inscrita no CNPJ Nº 07.597.753/0001-75, representada pelo Sr. SEIZI KAWANO, inscrita no CPF nº574.702.608-97, RG nº 1.563.269 SSP/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº139/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 91/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 139/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 139/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2026 (29/01/2026 16:00:35).





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

SEIZI
KAWANO:57
470260897

Assinado de forma
digital por SEIZI
KAWANO:57470260897
Dados: 2026.02.04
13:19:11 -03'00'

EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS
SEIZI KAWANO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

EVERTON APARECIDO
GEREMIAS:072382489
48

Assinado de forma digital
EVERTON APARECIDO
GEREMIAS:07238248948
Dados: 2026.02.04 13:19:46
-03'00'

Assinado por 1 pessoa: RENNAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaiopora.1.doc.com.br/verificacao/30CA-05A3-F58F-7A6D>





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 30CA-05A3-F58F-7A6D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/02/2026 09:24:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/30CA-05A3-F58F-7A6D>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 13/2025, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 15/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA LAB.
MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA.**

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à Rua Mato Grosso, 890 Centro, em Ivaiporá/PR, inscrita no **CNPJ Nº 78.600.517/0001-09**, representada pelo **Sr. CELSO FLAVIO SIMÕES**, inscrita no **CPF nº 566.095.319-00**, **RG nº 14.376.143 SSP/PR**, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº13/2025, REFERÊNTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 15/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **13/2025**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 13/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$337.195,60 (trezentos e trinta e sete mil cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao58CD-32FF-DE18-9FFF>





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,
Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 12:57:03).

RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

CELSO FLAVIO

SIMOES:56609531900

Assinado de forma digital por

CELSO FLAVIO

SIMOES:56609531900

Dados: 2026.02.04 08:28:02 -03'00'

EMPRESA LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA
CELSO FLAVIO SIMÕES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1.doc.com.br/verificacao58CD-32FF-DE18-9FFF> e informe o código 58CD-32FF-DE18-9FFF





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 58CD-32FF-DE18-9FFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 04/02/2026 10:57:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/58CD-32FF-DE18-9FFF>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 4/2025, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 15/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA
LABORATORIO CENTRAL DE IVAIOPORA
LTDA - EPP .**

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LABORATORIO CENTRAL DE IVAIOPORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA FELICITA ROTHER, 255, CENTRO, em IVAIOPORÁ inscrita no CNPJ Nº 77.649.713/0001-05, representada pelo Sr. **FERNANDO FURTADO COSTA**, inscrita no CPF nº 019.940.739-85, RG nº 5.229.158-5 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº4/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 15/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 4/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$600.081,86 (seiscentos mil oitenta e um reais e oitenta e seis centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/CE6F-8272-EBC1-BC8B>





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 12:52:02).

RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

FERNANDO FURTADO
Assinado de forma digital por
FERNANDO FURTADO
COSTA:01994073985
COSTA:01994073985
Dados: 2026.02.03 14:50:25 -03'00'

EMPRESA LABORATORIO CENTRAL DE IVAIPORA LTDA - EPP
FERNANDO FURTADO COSTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENNAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1.doc.com.br/verificacao/CE6F-8272-EBC1-BC8B>





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CE6F-8272-EBC1-BC6B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/02/2026 10:22:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/CE6F-8272-EBC1-BC6B>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 63/2025, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 15/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA ADROALDO
GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA.**

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à 637 a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº63/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 15/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **63/2025**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 63/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$181.873,20 (cento e oitenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e vinte centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 13:15:27).





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

ADROALDO
GASPAROTI DE
BARROS:0047250
4967

Assinado de forma digital
por ADROALDO
GASPAROTI DE
BARROS:00472504967
Dados: 2026.02.03 12:18:27
-03'00'

EMPRESA ADROALDO GASPAROTI DE BARROS & CIA LTDA
ADROALDO GASPAROTI DE BARROS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/C4F4-CC0F-4D5F-2C79> e informe o código C4F4-CC0F-4D5F-2C79





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: C4F4-CC0F-4D5F-2C79

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 03/02/2026 15:26:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/C4F4-CC0F-4D5F-2C79>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 83/2025, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 55/2025,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CLINICA
NEUROLOGICA SANTA HELENA LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA CLINICA NEUROLOGICA SANTA HELENA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA SOUZA NEVES, 1740, CENTRO, em IVAIPORÁ inscrita no CNPJ Nº 04.881.370/0001-36, representada pelo Sr. TALEL NICOLAS HOSNI, inscrita no CPF nº 491.943.729-34, RG nº 1.964.414 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº83/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 55/2025, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 83/2025, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 83/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 11:32:10).

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://civipaora.1/doc.com.br/verificacao/F624-2F59-90C8-A09C> e informe o código F624-2F59-90C8-A09C





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLINICA NEUROLOGICA SANTA HELENA LTDA
TALEL NICOLAS HOSNI
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ciscisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F6242F59-90C8-A09C>





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F624-2F59-90C8-A09C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 03/02/2026 17:04:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F624-2F59-90C8-A09C>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 166/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 101/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CLINICA
FONOLINE MULTIPROFISSIONAL LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLINICA FONOLINE MULTIPROFISSIONAL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV BRASIL 1725, CENTRO em IVAIPORÁ/PR inscrita no CNPJ Nº 24.674.280/0001-81, representada pelo Sr. LIGIA RAMOS BRANCO, inscrita no CPF nº 800.982.901-34, RG nº 10.960.270-1 SSP/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº166/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 101/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 166/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 166/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2026 (29/01/2026 16:15:55).



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA CLINICA FONOLINE MULTIPROFISSIONAL LTDA
LIGIA RAMOS BRANCO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENNAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1/doc.com.br/verificacao/7A2E-6F71-440E-F4BE>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 7A2E-6F71-440E-F4BE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 10/02/2026 15:44:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/7A2E-6F71-440E-F4BE>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 104/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 15/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA FRIGHETTO,
MARCOS & OLIVEIRA DIAGNOSTICOS
CLINICOS LTDA.**

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA FRIGHETTO, MARCOS & OLIVEIRA DIAGNOSTICOS CLINICOS LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA MERON HEUKO, 225, CENTRO, em SÃO JOÃO DO IVAI inscrita no CNPJ Nº 22.744.806/0001-27, representada pelo **Sr. JULIENE CRISTINA FRIGHETTO MARCOS MARQUES**, inscrita no CPF nº 053.885.219-40, RG nº 9.916.770-0 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº104/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 15/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 104/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 104/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$57.225,09 (cinquenta e sete mil duzentos e vinte e cinco reais e nove centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao96AD-2D42-5F93-B753> e informe o código 96AD-2D42-5F93-B753





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 12:46:17).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA FRIGHETTO, MARCOS & OLIVEIRA DIAGNOSTICOS CLINICOS LTDA
JULIENE CRISTINA FRIGHETTO MARCOS MARQUES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1.doc.com.br/verificacao96AD-2D42-5F93-B753> e informe o código 96AD-2D42-5F93-B753





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 96AD-2D42-5F93-B753

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 03/02/2026 15:27:21 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/96AD-2D42-5F93-B753>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 44/2025, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 30/2025,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA CLINICA DE
FISIOTERAPIA SÃO MIGUEL LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Candido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA CLINICA DE FISIOTERAPIA SÃO MIGUEL LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA SÃO JOAO, 649, CENTRO, em SÃO JOÃO DO IVAI inscrita no CNPJ Nº 60.717.137/0001-93, representada pelo Sra. THAIRIANE JUSTINO CAVINA LOPES, inscrita no CPF nº 087.083.199-28, RG nº 10.047.263-5 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº44/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 30/2025, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 44/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 44/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$52.170,00 (cinquenta e dois mil cento e setenta e reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F5F3-53AC-69CC-D7C7> e informe o código F5F3-53AC-69CC-D7C7





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,
Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 10:48:02).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br THAIRIANE JUSTINO CAVINA LOPES
Data: 29/02/2026 22:02:52-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

EMPRESA CLINICA DE FISIOTERAPIA SÃO MIGUEL LTDA
THAIRIANE JUSTINO CAVINA LOPES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1.doc.com.br/verificacao/F5F3-53AC-69CC-D7C7> e informe o código F5F3-53AC-69CC-D7C7





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F5F3-53AC-69CC-D7C7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 10/02/2026 11:02:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F5F3-53AC-69CC-D7C7>



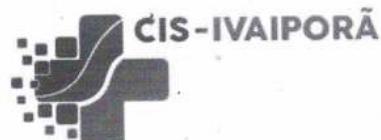
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 39/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 30/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA J.G.
GUERREIRO.**

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ**, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA J.G. GUERREIRO**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA ANITA GARIBALDI, 244, JARDIM ALBINO BIACHI, em APUCARANA inscrita no CNPJ Nº 45.498.394/0001-98, representada pelo Sr. JOSE GABRIEL GUERREIRO, inscrita no CPF nº 362.732.498-65, RG nº 464529311 SSP/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº39/2024, REFERENTE AO
PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 30/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 39/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 39/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$472.951,85 (quatrocentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.idoc.com.br/verificacao/CFE1-9784-FD03-C518> e informe o código CFE1-9784-FD03-C518





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 17:28:09).

RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA J.G. GUERREIRO
JOSE GABRIEL GUERREIRO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/CFE1-9784-FD03-C518> e informe o código CFE1-9784-FD03-C518





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CFE1-9784-FD03-C518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/02/2026 15:15:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/CFE1-9784-FD03-C518>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

Docusign Envelope ID: 49CAD24B-9E44-4F4F-959E-5C2ED5A32DBF



**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 150/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 100/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÃ E A EMPRESA SI2M-
SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM
MEDICINA UNI-2 LTDA.**

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA SI2M- SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA UNI-2 LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA DAS POMBAS, 297, CENTRO em ARAPOGAS/PR inscrita no CNPJ Nº 02.978.370/0002-04, representada pelo Sr. **GILBERTO MIYAZAKI OTTA**, inscrito no CPF nº 934.934.799-72, RG nº 6.484.085-1 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº150/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 100/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **150/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 13:27:46).

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/6448-9968-9037-F640> e informe o código 6448-9968-9037-F640





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

Docusign Envelope ID: 49CAD24B-9E44-4F4F-959E-5C2ED5A32DBF



RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

DocuSigned by:
A handwritten signature of Renan Menck Romanichen, enclosed in a blue rectangular box with a small circular logo containing the text "8A489968-9037-F640" in the top right corner.

EMPRESA SI2M- SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA UNI-2 LTDA
GILBERTO MIYAZAKI OTTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8A489968-9037-F640>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8A48-9968-9037-F640

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 09/02/2026 13:52:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8A48-9968-9037-F640>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

Docusign Envelope ID: 49CAD24B-9E44-4F4F-959E-5C2ED5A32DBF



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 185/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 108/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORA E A EMPRESA SRA CLINICA
DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA SRA CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sita à RUA NAGIB DAHER, 934, CENTRO, em APUCARANA inscrita no CNPJ Nº 10.304.593/0005-67, representada pelo Sr. **GILBERTO MIYAZAKI OTTA**, inscrita no CPF nº 934.934.799-72, RG nº 6.484.085-1 SSP/PR a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº185/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 108/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **185/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 185/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 13:33:13).

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/EB93-02CE-BFF5-65E0>





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

Docusign Envelope ID: 49CAD24B-9E44-4F4F-959E-5C2ED5A32DBF



REMAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

DocuSigned by:

964D09A98AC84D3.

EMPRESA SRA CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
GILBERTO MIYAZAKI OTTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: REMAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/EB93-02CE-BFF5-65E0> e informe o código EB93-02CE-BFF5-65E0



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: E893-02CE-BFF5-65E0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 09/02/2026 13:51:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/E893-02CE-BFF5-65E0>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 85/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 64/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÃ E A EMPRESA INSTITUTO
DE SAUDE BOM JESUS.**

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AVENIDA CASTELO BRANCO, 815, CENTRO, em IVAIPORÃ, inscrita no CNPJ Nº 07.597.753/0001-75, representada pelo Sr. **SEIZI KAWANO**, inscrita no CPF nº574.702.608-97, RG nº 1.563.269 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº85/2024, REFERÊNTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 64/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **85/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 85/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$182.528,65 (cento e oitenta e dois mil quinhentos e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao8CAB-45DE-B594-0000>





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,
Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2026 (29/01/2026 11:09:50).

RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

SEIZI
KAWANO:57470260897
470260897
Assinado de forma
digital por SEIZI
KAWANO:57470260897
Dados: 2026.02.04
13:20:52 -03'00'

EMPRESA INSTITUTO DE SAUDE BOM JESUS
SEIZI KAWANO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

EVERTON
APARECIDO
GEREMIAS0723824
8948
Assinado de forma digital
por EVERTON APARECIDO
GEREMIAS0723824
Dados: 2026.02.04 13:21:52
-03'00'

Assinado por 1 pessoa: RENNAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1.doc.com.br/verificacao8CAB45DE-B594-0000>





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8CAB-45DE-B594-0000

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/02/2026 09:24:06 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8CAB-45DE-B594-0000>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 38/2025, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 15/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA POMIM
MARQUES LABORATÓRIOS CLINICOS
EIRELI- ME.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA POMIM MARQUES LABORATÓRIOS CLINICOS EIRELI- ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, situada à RUA MANOEL MARCELINO, 299, CENTRO, em GODOY MOREIRA inscrita no CNPJ Nº 26.739.701/0003-00, representada pelo **Sr. GUILHERME LUIZ POMIM MARQUES**, inscrita no CPF nº 070.201.729-97, RG nº 8.965.450-5 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº38/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 15/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 38/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 38/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$115.863,14 (cento e quinze mil oitocentos e sessenta e três reais e quatorze centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 13:01:39).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA POMIM MARQUES LABORATÓRIOS CLÍNICOS EIRELI- ME
GUILHERME LUIZ POMIM MARQUES
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1.doc.com.br/verificacao/6FC4-6E1E-90F6-93AD>





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6FC4-6E1E-90F6-93AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/02/2026 10:23:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/6FC4-6E1E-90F6-93AD>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 8/2025, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 7/2025, QUE
ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA BARROS,
BELLER & SOUZA CLINICA MEDICA S/S.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da Cl-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA BARROS, BELLER & SOUZA CLINICA MEDICA S/S**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA RUA São JOSÉ OPERÁRIO, 138, JARDIM ALPHAVILLE, em Sarandi inscrita no CNPJ Nº 85.054.591/0001-32, representada pelo Sr. AFONSO CELSO SIMÕES DORNELLAS DE BARROS, inscrita no CPF nº 047.676.768-78, RG nº 7.528.733 SSP/AP, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº8/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 7/2025, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 8/2025, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 8/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$94.013,00 (noventa e quatro mil e treze reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 30 de janeiro de 2026 (30/01/2026 16:13:20).

RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA BARROS, BELLER & SOUZA CLINICA MEDICA S/S
AFONSO CELSO SIMÕES DORNELLAS DE BARROS
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENNAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cdivaipora.1doc.com.br/verificacao/A165-DDD2-AF36-07C4> e informe o código A165-DDD2-AF36-07C4



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: A165-DDD2-AF36-07C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 10/02/2026 11:00:30 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/A165-DDD2-AF36-07C4>



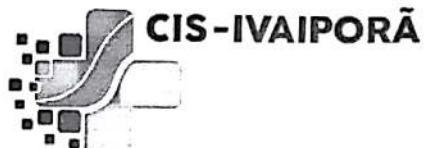
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 37/2025, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 25/2025,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA BARROS,
BELLER & SOUZA CLINICA MEDICA S/S.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA BARROS, BELLER & SOUZA CLINICA MEDICA S/S**, pessoa jurídica de Direito Privado, situada à RUA RUA São José OPERÁRIO, 138, JARDIM ALPHAVILLE, em Sarandi inscrita no CNPJ Nº 85.054.591/0001-32, representada pelo Sr. AFONSO CELSO SIMÕES DORNELLAS DE BARROS, inscrita no CPF nº 047.676.768-78, RG nº 7.528.733 SSP/AP, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº37/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 25/2025, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 37/2025, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 1º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá, Estado do Paraná, aos 30 de janeiro de 2026 (30/01/2026 16:24:00).



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://divaipora.tce.pr.gov.br/verificacao/88D7-E01E-CD15-096D> e informe o código 88D7-E01E-CD15-096D



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 88D7-E01E-CD15-096D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 10/02/2026 11:01:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/88D7-E01E-CD15-096D>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

Docusign Envelope ID: 49CAD24B-9E44-4F4F-959E-5C2ED5A32DBF



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 26/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 19/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÃ E A EMPRESA SI2M-
SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM
MEDICINA UNI-2 LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÃ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA SI2M- SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA UNI-2 LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à RUA DAS POMBAS, 297, CENTRO em ARAPONGAS/PR inscrita no CNPJ Nº 02.978.370/0002-04, representada pelo Sr. **GILBERTO MIYAZAKI OTTA**, inscrita no CPF nº 934.934.799-72, RG nº 6.484.085-1 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº26/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 19/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **26/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de **EXECUÇÃO** do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 26/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$191.777,00 (cento e noventa e um mil setecentos e setenta e sete reais),tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/2850-06BF-1091-7185> e informe o código 2850-06BF-1091-7185





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

Docusign Envelope ID: 49CAD24B-9E44-4F4F-959E-5C2ED5A32DBF



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 13:13:15).

RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

DocuSigned by:

964D09A9BAE84D3...

EMPRESA SI2M- SISTEMA INTEGRADO DE IMAGEM EM MEDICINA UNI-2 LTDA
GILBERTO MIYAZAKI OTTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENNAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/2850-06BF-1091-7185> e informe o código 2850-06BF-1091-7185



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 2850-06BF-1091-7185

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 09/02/2026 13:52:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/2850-06BF-1091-7185>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

Docusign Envelope ID: 49CAD24B-9E44-4F4F-959E-5C2ED5A32DBF



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 31/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 20/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSORCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORA E A EMPRESA SRA CLINICA
DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORA, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA SRA CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sita à RUA NAGIB DAHER, 934, CENTRO, em APUCARANA inscrita no CNPJ Nº 10.304.593/0005-67, representada pelo Sr. **GILBERTO MIYAZAKI OTTA**, inscrita no CPF nº 934.934.799-72, RG nº 6.484.085-1 SSP/PR,, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº31/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 20/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término , prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. **31/2024**, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 31/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$176.428,00 (cento e setenta e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/40F7-106B-C708-E58F> e informe o código 40F7-106B-C708-E58F





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

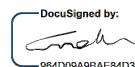
Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

Docusign Envelope ID: 49CAD24B-9E44-4F4F-959E-5C2ED5A32DBF



Estado do Paraná, aos 27 de janeiro de 2026 (27/01/2026 13:23:07).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

DocuSigned by:

984009A9BAE84D3.

EMPRESA SRA CLINICA DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
GILBERTO MIYAZAKI OTTA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/40F7-106B-C708-E58F> e informe o código 40F7-106B-C708-E58F





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 40F7-106B-C708-E58F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 09/02/2026 13:50:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/40F7-106B-C708-E58F>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



**1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 43/2025, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 15/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA LOPES
FERREIRA & CIA LTDA.**

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22º R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. **RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LOPES FERREIRA & CIA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, situada à AVENIDA RIO BRANCO, 161, CENTRO, em RIO BRANCO DO IVAI inscrita no CNPJ Nº 18.075.940/0002-96, representada pelo Sra. **MARIA APARECIDA POLIZELLI FERREIRA**, inscrita no CPF nº 045.415.209-40, RG nº 1.407.931-9 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº43/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 15/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 43/2025, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 43/2025, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$49.585,66 (quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo Inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **1º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Manoel.

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitaçãoisivaiporá@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://clisivaipora.1doc.com.br/verificacao/5FA8-3404-F973-EE65>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 13:06:52).

RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Maria Apaêcida Polizelli Ferreira
EMPRESA LOPES FERREIRA & CIA LTDA
MARIA APARECIDA POLIZELLI FERREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Assinado por 1 pessoa: RENNAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.idoc.com.br/verificacao/5FA8-3404-F973-EEE65>

Rua Professorá Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 5FA8-3404-F973-EE65

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 06/02/2026 11:07:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/5FA8-3404-F973-EE65>



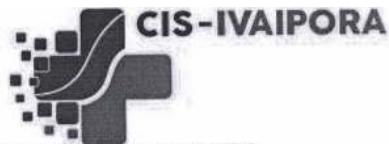
Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 73/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 59/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA DAVI
DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA
EIRELI - ME .

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, situado à RUA DEPUTADO FRANCISCO COSTA, 155, em PITANGA/PR inscrita no CNPJ Nº 22.814.924/0001-64, representada pelo Sr. **DAVI DEQUECH FERREIRA**, inscrita no CPF nº 035.592.749-74, RG nº 8.199.982-1 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº73/2024**, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 59/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, término, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 73/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 73/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II – "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$33.850,00 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026

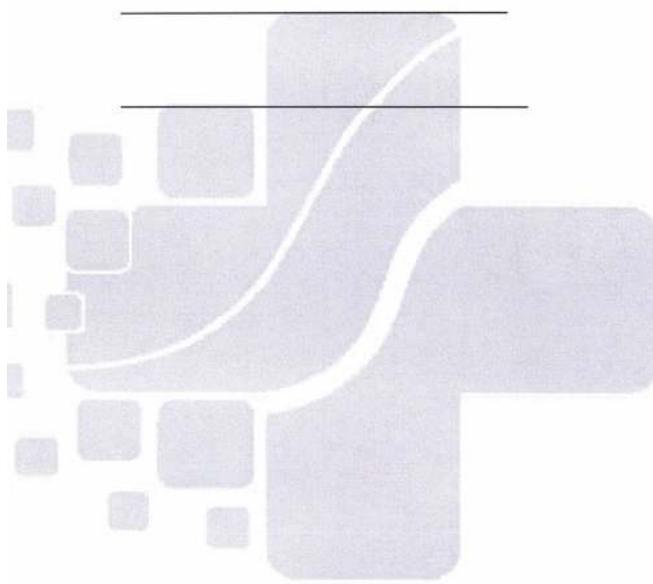


Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporá,
Estado do Paraná, aos 28 de janeiro de 2026 (28/01/2026 13:44:45).

RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Davi Dequech Ferreira
DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI - ME
DAVI DEQUECH FERREIRA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:



Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F8A3-868F-6ECC-4A71>





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F8A3-868F-6ECC-4A71

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 04/02/2026 13:44:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F8A3-868F-6ECC-4A71>



CIS-IVAIPORÁ

Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 110/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 72/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSELHO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA SGUBIN
ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI.

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração pública.

O CONSELHO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATANTE e, de outro lado, EMPRESA SGUBIN ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI, pessoa jurídica de Direito Privado, situada à AVENIDA TANCREDO NEVES, 3650, CENTRO, em IVAIPORÁ inscrita no CNPJ Nº 24.440.816/0001-02, representada pelo Sr. GUSTAVO BUENO SGUBIN, inscrita no CPF nº 333.454.648-96, RG nº 28.758.644-3 SSP/PR, a seguir denominada CONTRATADA, firmam este TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº110/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 72/2024, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 110/2024, através da seguinte redação:

I - "Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 110/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027".

II – "Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$61.740,00 (sessenta e um mil setecentos e quarenta reais), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes".

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS originário, não explicitamente modificados neste 2º TERMO ADITIVO.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 29 de janeiro de 2026 (29/01/2026 11:47:13).

RENNAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

EMPRESA SGUBIN ASSISTÊNCIA MÉDICA EIRELI
GUSTAVO BUENO SGUBIN
Representante Legal
09102126

TESTEMUNHAS:



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F5D7-D33E-19AC-4259

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 09/02/2026 13:53:05 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F5D7-D33E-19AC-4259>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 05/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

Ivaiporá, 05 de fevereiro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

GUSTAVO BENASSI TURRISSI
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUSTAVO BENASSI TURRISSI
Data: 05/02/2026 15:48:39 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO BENASSI TURRISSI e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8489-A0A9-851E-70EC> e informe o código 8489-A0A9-851E-70EC





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8489-A0A9-851E-70EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO BENASSI TURRISSI (CPF 069.XXX.XXX-62) em 05/02/2026 15:48:39 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GUSTAVO BENASSI TURRISSI (CPF 069.XXX.XXX-62) em 05/02/2026 15:49:38 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/02/2026 16:12:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8489-A0A9-851E-70EC>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 1/2026

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FELTRIN DOS SANTOS CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, EM FISIOTERAPIA

VALOR TOTAL: R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

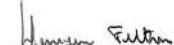
02.003.10.302.0002.2.2010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10 de fevereiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

Ivaiporã, 05 de fevereiro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS


HENRIQUE FELTRIN DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000

Assinado por 1 pessoa: RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/6664-4B55-9CA5-AE77> e informe o código 6664-4B55-9CA5-AE77





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 6664-4B55-9CA5-AE77

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/02/2026 16:14:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/6664-4B55-9CA5-AE77>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 2/2026

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: G.B. TURRISSI ATIVIDADES MÉDICAS

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 05/2025.

VALOR TOTAL: R\$ 331.200,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

Ivaiporá, 05 de fevereiro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

GUSTAVO BENASSI TURRISSI
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporá – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Documento assinado digitalmente
gov.br
GUSTAVO BENASSI TURRISSI
Data: 05/02/2026 15:48:39 0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: GUSTAVO BENASSI TURRISSI e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8489-A0A9-851E-70EC> e informe o código 8489-A0A9-851E-70EC





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 8489-A0A9-851E-70EC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO BENASSI TURRISSI (CPF 069.XXX.XXX-62) em 05/02/2026 15:48:39 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ GUSTAVO BENASSI TURRISSI (CPF 069.XXX.XXX-62) em 05/02/2026 15:49:38 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/02/2026 16:12:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/8489-A0A9-851E-70EC>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 3/2026

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: I E KAWANO CLINICA DE GASTROCIRURGICA LTDA

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL NA ÁREA DA SAÚDE, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL ESPECIALIZADO, ATRAVÉS DO PROGRAMA QUALICIS, Chamamento público nº. 05/2025

VALOR TOTAL: R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.001.10.302.0002.1.017.3.3.90.39.00.00. - 312 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de janeiro de 2027.

DATA DA ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

Ivaiporã, 05 de fevereiro de 2026.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

IVAN EIJI KAWANO
REPRESENTANTE LEGAL

Rua Professora Diva Proença, 500 – Centro, Ivaiporã – PR CEP: 86.870.000
Fone: (43) 3472-0649 e 3472-1795 – e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Documento assinado digitalmente
gov.br
IVAN EIJI KAWANO
Data: 05/02/2026 16:57:50 0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Assinado por 2 pessoas: IVAN EIJI KAWANO e RENAN MENCK ROMANICHEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cisisipaora.1doc.com.br/verificacao/F6BC-D689-5917-B610> e informe o código F6BC-D689-5917-B610





Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F6BC-D689-5917-B610

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IVAN EIJI KAWANO (CPF 005.XXX.XXX-37) em 05/02/2026 16:57:50 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ IVAN EIJI KAWANO (CPF 005.XXX.XXX-37) em 05/02/2026 16:59:10 GMT-03:00
Emitido por: AC Final do Governo Federal do Brasil v1 << AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1 << Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ RENAN MENCK ROMANICHEN (CPF 059.XXX.XXX-47) em 05/02/2026 18:29:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisivaipora.1doc.com.br/verificacao/F6BC-D689-5917-B610>



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporá, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



**2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 16/2024, REFERÊNCIA AO
PROCESSO DE Inexigibilidade 15/2024,
QUE ENTRE SI FAZEM O CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S.
DE IVAIPORÁ E A EMPRESA
LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE
CANDIDO DE ABREU LTDA-ME.**

CONSIDERANDO, Decisão do Presidente publicada no Diário Oficial do CIS no dia 26 de Janeiro de 2026, edição nº1651 e interesse da administração publica.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª R. S. DE IVAIPORÁ, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Professora Diva Proença, nº. 500, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 02.586.019/0001-97, neste ato, representado pelo Presidente **Sr. RENAN MENCK ROMANICHEN**, portador da CI-RG nº 8.798.161-4, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 059.071.679-47, residente e domiciliado na Rua Ernesto Ramos 328, Bairro Balsa Velha, em Cândido de Abreu, Estado do Paraná, Estado do Paraná, a seguir denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EMPRESA LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, sito à AV Paraná, 930, em Cândido de Abreu/Pr, inscrita no CNPJ Nº 17.683.264/0001-90, representada pelo Sr. **SAMUEL MARTINS DELGADO NETO**, inscrita no CPF nº 894.258.209-53, RG nº 5.344.022-3 SSP/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº16/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE Inexigibilidade Nº 15/2024**, nos termos que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, dilatação do prazo de vigência, com término 10/02/2027, prorrogação do prazo da Cláusula terceira – Vigência, referente ao Contrato Administrativo nº. 16/2024, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2024, até o dia 10 de fevereiro de 2027”.

II – “Fica reajustado o valor global do contrato na quantia de R\$176.742,27 (cento e vinte e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos), tendo em vista a renovação do quantitativo inicial referente aos lotes”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **2º TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 1659

Ivaiporã, Quarta-Feira, 11 de Fevereiro de 2026



Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã,
Estado do Paraná, aos 02 de fevereiro de 2026 (02/02/2026 12:34:52).

RENAN MENCK ROMANICHEN
Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br SAMUEL MARTINS DELGADO NETO
Data: 06/02/2026 09:46:06-03:00
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

EMPRESA LABORATORIO DE SÃO LUIZ DE CANDIDO DE ABREU LTDA-ME
SAMUEL MARTINS DELGADO NETO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

